



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: Nº 02
Proc: Nº 001/02

- INDICAÇÃO No.

001/2002



“ Dispõe sobre instalação de uma Agência da Previdência Social, no município de Barueri ”

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto a possibilidade de instalar um Agência da Previdência Social, no município de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de dezembro de 2001.


JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que a Previdência Social, é um direito de todos os trabalhadores, que pagam para ter benefícios e serviços.

Barueri é uma cidade que cresce demográficamente, aumentando as empresas, indústrias e principalmente o número de habitantes, e, quando os nossos moradores necessitam do atendimento da Previdência Social, precisam deslocar para outros municípios, enfrentando horas e horas de esperas nas filas, sendo que a maioria são pessoas idosas e doentes.

Se implantarmos uma Agência da Previdência Social, em Barueri, estaremos dando mais um grande avanço no crescimento dos benefícios em nosso município, favorecendo a nossa população, inclusive já existe solicitação anterior deste Vereador.

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 5 / 3 / 2002
Presidente

OFÍCIO Nº 017/2002

Rua do Paço, 50 - Centro -Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br